ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 120/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a servidora pública, **MARIA ILZA SANTANA DE JESUS** sob matrícula nº 1020 portador da Cédula de Identidade sob RG nº 456880 SSP/SE, CPF nº 150.845.905-34, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 02 DE MAIO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal